

Publique em
jornal de grande
circulação.



Ligue já:
11. 3729-6600

Publique em
jornal de grande
circulação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Reabertura - Processo SUPRI 368/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 - Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos da Prefeitura Municipal de Itapevi e do Fundo de Previdência Municipal - ITAPEVIREV, em caráter de exclusividade, com concessão de uso de espaço físico, pelo período de 60 (sessenta) meses. Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 16/09/2022. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - 2º andar - Vila Nova Itapevi - Itapevi/SP - Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <http://www.itaapevi.sp.gov.br/licitacoes> - Maiores Informações: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itaapevi.sp.gov.br. Itapevi, 18/08/2022 - Departamento de Compras e Licitações.

RENOVA ENERGIA S.A.

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Companhia Aberta
CNPJ nº 08.534.605/0001-74 - NIRE 35.300.358.295

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2022
1. **Data, Horário e Local:** 14 de julho de 2022, às 11 horas, na sede da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º Andar, Parte 1, Torre Jacaru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000. 2. **Composição da Mesa:** A Assembleia foi presidida pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Sergio Ros Brasil Pinto, que convidou o Sr. Elio Miranda de Oliveira, como secretário, nos termos do artigo 13, do estatuto social da Companhia. 3. **Convocação:** Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 22, 23 e 24 de junho de 2022 do jornal Gazeta de São Paulo, via impressa e digital. 4. **Presença:** Acionistas representando 57,85% das ações ordinárias e 11,04% das ações preferenciais de emissão pela Companhia, conforme atestam as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. 5. **Divulgações Prévias:** Os documentos pertinentes às matérias constantes da ordem do dia foram disponibilizados na sede social e divulgados nos websites da Companhia (renovaenergia.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), nos termos das normas legais e regulamentares aplicáveis. 6. **Ordem do Dia:** 6.1. A aprovação do "Protocolo e Justificação da Incorporação da Bahia Holding S.A. - Em Recuperação Judicial", datado de 20 de junho de 2022 ("Protocolo") e da proposta de incorporação da Bahia Holding S.A. - Em Recuperação Judicial, sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 22.863.676/0001-41, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, Torre Jacaru, Jardim das Acácias, CEP 04707-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.300.479.637, ("Bahia Holding") pela Companhia, nos termos dos artigos 223 a 227, da Lei das Sociedades por Ações, e conforme descrito no Protocolo, sem a alteração do capital social da Companhia nem a emissão de novas ações pela Companhia, com a consequente extinção da Bahia Holding e sua sucessão pela Companhia, nos termos do artigo 227, caput e §3º, da Lei das Sociedades por Ações. 6.2. A ratificação da nomeação da Lion Consultoria EIRELI, com sede no Município de Salvador, Estado da Bahia, na Alameda dos Eucaliptos, nº 19, sala 03, Caminho das Árvores, CEP 41820-760, inscrita no CNPJ sob o nº 28.860.540/0001-64, inscrita no CRC/BA sob o nº BA-007712/O ("Empresa de Avaliação"), para avaliar o valor de patrimônio líquido da Bahia Holding, a ser incorporado pela Companhia, nos termos do Protocolo, e elaborar o laudo de avaliação correspondente, nos termos do artigo 227, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. 6.3. A aprovação do laudo de avaliação elaborado pela Empresa de Avaliação para fins da incorporação da Bahia Holding pela Companhia, de acordo com o qual o valor patrimonial da Bahia Holding, a ser absorvido pela Companhia em razão da incorporação, é de R\$ 65.600.782,15 (sessenta e cinco milhões, setecentos mil, setecentos e oitenta e dois reais e quinze centavos), na data base de 31 de maio de 2022, nos termos do artigo 227, §2º e 3º, da Lei das Sociedades por Ações. 6.4. A eleição de 1 (um) novo membro efetivo para preenchimento de cargo vago do Conselho de Administração da Companhia, para mandato unificado com os demais conselheiros da Companhia, com prazo de 2 (dois) anos, iniciado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2022. 7. **Deliberações:** Os acionistas presentes tomaram as seguintes deliberações: 7.1. Foram aprovados, por unanimidade dos votos válidos dos acionistas presentes, com 32.120.811 votos a favor, o Protocolo e a proposta de incorporação da Bahia Holding pela Companhia, nos termos dos artigos 223 a 227, da Lei das Sociedades por Ações, e conforme descrito no Protocolo, sem a alteração do capital social da Companhia nem a emissão de novas ações pela Companhia, com a consequente extinção da Bahia Holding e sua sucessão pela Companhia, nos termos do artigo 227, caput e §3º, da Lei das Sociedades por Ações. 7.2. Foi aprovada, por unanimidade dos votos válidos dos acionistas presentes, com 32.120.811 votos a favor, a ratificação da nomeação da Empresa de Avaliação, para avaliar o valor de patrimônio líquido da Bahia Holding, a ser incorporado pela Companhia, nos termos do Protocolo, e elaborar o laudo de avaliação correspondente, nos termos do artigo 227, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. 7.3. Foi aprovado, por unanimidade dos votos válidos dos acionistas presentes, com 32.120.811 votos a favor, o laudo de avaliação, elaborado pela Empresa de Avaliação para fins da incorporação da Bahia Holding, de acordo com o qual o valor patrimonial da Bahia Holding, a ser absorvido pela Companhia em razão da incorporação, é de R\$ 65.600.782,15 (sessenta e cinco milhões, setecentos mil, setecentos e oitenta e dois reais e quinze centavos), na data base de 31 de maio de 2022, nos termos do artigo 227, §2º e 3º, da Lei das Sociedades por Ações. 7.4. Foi aprovada, por unanimidade dos votos válidos dos acionistas presentes, com 32.120.811 votos a favor, a eleição do Sr. Daniel Teruo Farnano, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identificação RG nº 27.114.622-9-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 299.262.938-32, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 1164, apto. 51, Pinheiros, CEP 05402-000, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, para mandato unificado com os demais conselheiros da Companhia, com prazo de 2 (dois) anos, iniciado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2022. 7.4.1. Foi informado aos acionistas que a posse do conselheiro eleito nesta Assembleia fica condicionada: (a) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio; (b) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (c) à subscrição do Termo de Anuência dos Administradores referido no Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. 7.5. Considerando as deliberações tomadas nesta Assembleia, os administradores da Companhia ficam expressamente autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários para a efetivação da incorporação da Bahia Holding pela Companhia, nos termos do Protocolo, inclusive a arquivamento e a publicação dos atos societários referentes à incorporação, nos termos do artigo 227, §3º, da Lei das Sociedades por Ações. 8. **Esclarecimentos:** O presidente esclareceu que a ata desta Assembleia será lavrada na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, e que será publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º, da Lei das Sociedades por Ações. 9. **Documentos Apresentados:** As procurações, o Protocolo, o laudo de avaliação e demais documentos de interesse social. 10. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o presidente suspendeu a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 14 de julho de 2022. Mesa: Sergio Ros Brasil Pinto - Presidente. Elio Miranda de Oliveira - Secretário. Acionistas: AP Energias Renováveis Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (p. Mantij Investimentos Ltda., p. Sergio Ros Brasil Pinto e Allones Santos Pellegrino e Silva); e Caetite Participações Ltda. e Renato do Amaral Figueiredo (p.p. Thiago Raposo Matulisi). Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Elio Miranda de Oliveira - Secretário. JUCESP nº 405.881/22-8 em 10/08/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SOPREMA DO BRASIL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ/ME nº 17.304.959/0001-13 NIRE 35.2.2714326-3

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS SÓCIOS REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2022. Data, hora e local: 18 de maio de 2022, às 14:00 horas, na sede social da SOPREMA DO BRASIL - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, 1455, sala 438, Jardim Paulista, CEP 04543-011 ("Sociedade" ou "Soprema do Brasil"). Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação e publicação de edital, conforme o art. 1.072, parágrafo 1º, da Lei nº 10.765/2003, art. 2º, da Lei 10.406/2002. Presença: Sócia representante da totalidade do capital social da Sociedade, a saber: SOPREMA, sociedade por ações devidamente constituída e existente de acordo com as leis da França, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.906.770/0001-71, com sede na cidade de Estraburgo, 67100, 14 Rua de Saint-Nazaire, França, neste ato representada por sua procuradora, Anne-Catherine Françoise Brunuschwig, canadense, casada, advogada, inscrita na OAB-RJ sob o nº 160.300/048-RJ e no CPF/RF sob o nº 057.387.300-1, com escritório no Rio de Janeiro, Avenida Aduelfo de Paula, 135, sala 410, CEP 22444-901. Mesa: A Sócia eleger como Presidente da Mesa a Sra. Anne-Catherine Françoise Brunuschwig tendo sido dispensada a presença de um Secretário Ordem do Dia: (i) Examinar e aprovar o Protocolo de Incorporação e Justificação da Soprema do Brasil pela Denver Impermeabilizantes, celebrado em 17 de maio de 2022 entre a Soprema do Brasil e Denver Impermeabilizantes Impermeabilizantes, Indústria e Comércio Ltda., (ii) Nomeação e contratação da Gorkoux Faro Auditores Independentes S/S, sociedade simples limitada estabelecida na cidade de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 2050, 15º andar, Bela Vista, com o CNPJ no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 07.058.550/0001-00, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2 SP 023.512/0-0, com seu contrato social registrado no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo/SP, prenotado sob o nº 35696, representada pelo seu sócio Sr. Fernando Sérgio Magalhães Sarmiento Afonso, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 30.613.343-X, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 332.817.448-69 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1 SP 289.121/0-5, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com escritório no mesmo endereço da representada ("Empresa Avaliadora") para elaborar o Laudo de Avaliação da Sociedade; (iii) Aprovar o Laudo de Avaliação da Sociedade elaborado pela Empresa Avaliadora; (iv) Aprovar a incorporação da Sociedade pela Denver Impermeabilizantes; (v) Consignar o cancelamento das quotas detidas pela Sociedade na Incorporadora e suas; e (vi) Autorizar a administração da Sociedade a realizar todo e qualquer ato necessário à implementação das incorporações, deliberações, atos societários, atos de trabalho, atos de execução de matérias constantes da ordem do dia, tendo sido tomadas, sem ressalvas pela única sócia quotista, as seguintes deliberações: (i) Aprovar, depois de examinado e discutido, em todos os seus termos e condições, o "Protocolo de Incorporação e Justificação" da Soprema do Brasil pela Denver Impermeabilizantes, que passa a fazer parte integrante desta Ata como Anexo I, celebrado em 17 de maio de 2022 pela Soprema do Brasil e Denver Impermeabilizantes Indústria e Comércio Ltda., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Itacema, nº 128, conjunto 12, sala 02, Itaim Bibi, CEP 04530-050 inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.064.707/0003-84, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.216.483.718 ("Incorporadora" ou "Denver Impermeabilizantes") ("Protocolo e Justificação"), tendo por base a incorporação, a valores contábeis, levantados em 30 de abril de 2022 ("Data-Base"), da Sociedade pela Incorporadora ("Incorporação") e ratificar a assinatura do administrador da Sociedade ao referido Protocolo e Justificação; (ii) Autorizar a administração da Empresa Avaliadora Especializada Gorkoux Faro Auditores Independentes S/S, sociedade simples limitada estabelecida na cidade de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 2050, 15º andar, Bela Vista, com o CNPJ no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 07.058.550/0001-00, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2 SP 023.512/0-0, com seu contrato social registrado no 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo/SP, prenotado sob o nº 35696, representada pelo seu sócio Sr. Fernando Sérgio Magalhães Sarmiento Afonso, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 30.613.343-X, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 332.817.448-69 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1 SP 289.121/0-5, residente e domiciliado em São Paulo - SP, com escritório no mesmo endereço da representada ("Empresa Avaliadora") que realizou a avaliação da Sociedade, para fins de sua incorporação pela Incorporadora, conforme Protocolo e Justificação; (iii) Aprovar, sem reservas, o Laudo de Avaliação da Sociedade, elaborado pela Empresa Avaliadora, para fins de sua incorporação pela Incorporadora, que passa a fazer parte integrante desta Ata como Anexo II ("Laudo de Avaliação"); (iv) Aprovar a incorporação da Sociedade pela Incorporadora, nos termos e condições estabelecidas no Protocolo e Justificação, com base no Laudo de Avaliação, pelo seu respectivo valor patrimonial contábil na Data-Base, o qual corresponde ao montante de R\$ 50.944.984,00 (cinquenta milhões novecentos e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e quatro reais), na Data Base; (v) Consignar, que, com a implementação da incorporação aprovada, a Sociedade terá 3.824.128 (três milhões, oitocentas e vinte e quatro mil cento e vinte e oito) quotas com valor nominal de R\$ 4.991.292 (quatro reais e noventa e nove centavos) cada, detidas pela Sociedade na Incorporadora serão canceladas e, em substituição, a sócia da Sociedade passará a deter participação na Incorporadora de 38.241.619 (trinta e oito milhões duzentos e quarenta e um mil seiscientos e dezenove) quotas mediante a criação de novas quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real), nos termos do Protocolo e Justificação; (vi) Consumadas as providências legais da incorporação, a Sociedade será extinta de pleno direito e a Incorporadora assumirá a responsabilidade ativa e passiva relativa à Sociedade, passando a ser sucessora legal para todos os efeitos, nos termos do Protocolo e Justificação; (vii) A Incorporadora sucederá à Sociedade, a título universal e sem a solução de continuidade, em relação a todos os bens, os direitos, as pretensões, as faculdades, os poderes, as imunidades, as ações, as exceções, os deveres, as obrigações, as sujeições, os ônus e as responsabilidades de titularidade da Sociedade, os quais são incorporados pela Incorporadora; (viii) Autorizar a administração da Sociedade a levantar a termo o processo de incorporação, com poderes para praticar e registrar nos órgãos competentes todos os atos necessários à efetivação, sendo certo que, uma vez tenha a incorporação sido aprovada pela sócia da Incorporadora, a Sociedade será considerada extinta. Encerramento: A Sra. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes. São Paulo, 18 de maio de 2022. Presidente da Mesa: p.p. Anne-Catherine Françoise Brunuschwig HOLDING SOPREMA-p.p. Anne-Catherine Françoise Brunuschwig

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00

FATO RELEVANTE
A TRUE SECURITIZADORA S.A., com sede em São Paulo, Capital do Estado, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto nº 11, Vila Nova Conceição, CEP: 04506-000, inscrita no CNPJ nº 12.130.744/0001-00 ("TRUE" ou "Emissora"), na qualidade de emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 401ª Série da 1ª Emissão ("CRI" e "Emissão"), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44 de 23 de agosto de 2021 e à sua Política de Divulgação de Atos e Fato Relevante, vem a público informar os investidores e ao mercado em geral que: Recebemos notificação da CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA RODOVIÁRIO RIO - SÃO PAULO S.A. - CCR RioSP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.319.688/0001-42 ("CCR"), informando a existência do processo sob o nº 50500.105376/2022-61, pelo qual foi declarada a utilidade pública e, por consequência, determinou a desapropriação de uma área de 2.782,57m², do imóvel de matrícula nº 92.937, livro nº 2, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, objeto de alienação fiduciária em garantia das Obrigações Garantidas dos CRI, assim como Empreendimento objeto da Destinação de Recursos. A Securitizadora informa que solicitou ao devedor esclarecimentos, e que prosseguirá com a convocação de Assembleia Geral de Titulares dos CRI a fim de deliberar sobre os fatos acima narrados e suas consequências, quais sejam, decretação ou não do Vencimento Antecipado das Debêntures e consequentemente dos CRI. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas e aqui não definidos tem os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização dos CRI. Atenciosamente, São Paulo, 19 de agosto de 2022. TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.047/2022

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 14.047/2022 - Processo nº 33579/2022-94, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de açúcar refinado destinado à merenda escolar dos alunos das Unidades Municipais de Educação (Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Escola Total), Escolas Estaduais e Entidades Conveniadas, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 01/09/2022, às 14h00 e a disputa de lances ocorrerá em 01/09/2022 às 15h00.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 22/08/2022, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 e e-mails: comlic2@santos.sp.gov.br

Santos, 18 de agosto de 2022.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM

Coordenadora de Licitações - COLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.056/2022

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 16.056/2022 - Processo nº 45.000/2022-17, que tem como objeto a Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de manita alimentizada a ser utilizada pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESEFP nos serviços de manutenção em UMES da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, UBS e Prontos-Socorros da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Conjuntos Políesportivos da Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo - SEECTUR Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, nos diversos próprios municipais e Vias Públicas da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 31/08/2022 às 09:00h e a disputa de lances ocorrerá em 31/08/2022 às 10:30h.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 19/08/2022, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011/3201-5741 ou e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 18 de agosto de 2022.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM

COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 124/2022

Processo Interno nº 17.505/2022

Processo de Compra nº 4.188/2022

Edital nº 156/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE ZELADORIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA PARA EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E OUTROS EVENTUAIS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

Abertura: 06/09/2022 às 09h00min.

Edital e informações: <https://portalda-transparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 36/2022

Processo Interno nº 19.452/2022

Processo de Compra nº 4.354/2022

Edital nº 129/2022

Comunicamos a todos os interessados a participarem do Pregão Presencial nº 36/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPELAÇÃO DE TRANSBORDO (COM GERENCIAMENTO DA ÁREA DA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO), TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS NO MUNICÍPIO, que houve as seguintes alterações no Edital: Ficam suprimidos os seguintes itens:

7.1.5.1 - DA VISITA TÉCNICA AO LOCAL DO SERVIÇO

7.1.5.1.1 - Fica franqueada aos licitantes, a visita técnica a unidade descrita no Termo de Referência (Anexo I), onde serão realizados os serviços;

7.1.5.1.2 - A visita ao local onde será executado o serviço poderá ser realizada durante o período compreendido entre a data de publicação deste edital, e aquela prevista para a abertura da sessão, no horário de funcionamento da unidade, não sendo necessário agendamento prévio;

7.1.5.1.3 - Embora não seja necessário o agendamento prévio da visita técnica, esta poderá ser realizada no endereço descritos no item 9 do Termo de Referência (anexo I) no horário de funcionamento. Caso queira, a licitante poderá agendar a visita técnica através do telefone (12) 3885-4564.

7.1.5.1.4 - A visita técnica tem como objetivo verificar as condições locais para a execução do objeto da contratação, permitindo aos interessados verificar localmente as informações que julgarem necessárias para a elaboração da sua proposta, de acordo com o que o próprio interessado julgar conveniente, não cabendo à Administração nenhuma responsabilidade em função de insuficiência dos dados levantados por ocasião da visita técnica.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital, mantendo a data da sessão para o dia 24/08/2022 às 09h00min. Edital e informações: <https://portalda-transparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

Caraguatuba, 18 de agosto de 2022.

MARCELO LANZLOTTE PEREIRA,

Secretário Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - Retificamos a publicação do contrato nº 74/2022, do Processo nº 300.207/2022-ORIUNDO DO PROCESSO Nº 1316/2022 - firmado com a Contratada: TB SERVIÇO, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A, disponibilizado em 08/08/2022 no Jornal Gazeta de São Paulo e Diário Oficial Eletrônico, para constar: Onde se lê: "DATA DA ASSINATURA: 05/08/2022." Leia-se: "DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022." São Caetano do Sul, 18 de agosto de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Araraquara, 17 de agosto de 2022

Geraldo Ruske Filho

Pregoeiro

Araraquara, 18 de agosto de 2022

WAGNER S TEDESCO

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: <http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude>, www.licitacoes-e-com.br, ou pelo e-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE - 3º Andar Paço Municipal - Rua São Bento, 840 - CEP 14801-901 -

ABERTURA DE PROPOSTAS 2 de setembro de 2022, às 09:30h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 2 de setembro de 2022, às 10:00h

Araraquara, 18 de agosto de 2022

WAGNER S TEDESCO

SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Reabertura - Processo SUPRI 136/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022 - Aquisição de kits de uniforme escolar para educandos da Rede Municipal de Ensino. Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 01/09/2022. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 - 2º andar - Vila Nova Itapevi - Itapevi/SP - Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <http://www.itaapevi.sp.gov.br/licitacoes> - Maiores Informações: Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itaapevi.sp.gov.br. Itapevi, 18/08/2022 - Departamento de Compras e Licitações.

Araraquara, 18 de agosto de 2022

MARCELO LANZLOTTE PEREIRA,

Secretário Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.071/2022

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 17.071/2022 - Processo nº 34.715/2022-36, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de baterias e pilhas, destinadas ao abastecimento das unidades de saúde do município, para uso em aparelhos médicos no atendimento de pacientes da rede ambulatorial, básica, especializada, pré-hospitalar e hospitalar, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 01/09/2022, às 14h e a disputa de lances ocorrerá em 01/09/2022 às 15h.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 22/08/2022, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 18 de agosto de 2022.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM

COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA